



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 11 de Março de 2019

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Os trabalhos tiveram início com a leitura do Expediente que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 765/2019, encaminhando as Leis Ordinárias n.º 563 e 564 de 2019; e Ofício n.º 0120/2019, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de janeiro de 2019. - De Maria Aparecida de Jesus Almeida, Ofício n.º 10/2019 agradecendo pela valiosa contribuição mensal feita à instituição. A seguir pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro foi apresentada a **Indicação n.º N° 11/2019** - "O Vereador que esta subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência: - Viabilizar a construção de cerca, em alambrado, de mourões, cerca viva ou qualquer outro meio para vedar o local que está sendo utilizado para transbordo de lixo situado na estrada do Bairro Ribeirão (antigo aterro sanitário), deste município. - Justificativa: - Em visita ao local constatei que o mesmo está desprovido de qualquer cerca ou portão e tornou-se um local aberto no qual qualquer pessoa sem autorização pode ter acesso. - Com o grande avanço que tivemos da atual Administração em desativar o aterro sanitário, este cercamento irá contribuir ainda mais, pois algumas pessoas estão jogando o lixo fora do contêiner ocasionando mal cheiro e principalmente a proliferação de animais como cachorros e gatos que são soltos nas suas proximidades. - Diante do exposto, solicita-se providências no sentido de que sejam realizadas obras de infraestrutura para vedação do local." Logo após fez a leitura da **Indicação N° 12/2019** - "O Vereador que esta subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência: - Viabilizar uma solução para melhoria do escoamento de água da chuva na Rua Antonio da Costa Pinto (ao lado do Ginásio). - Justificativa: - A água parada permanece no local por vários dias, causando mal cheiro e quem sabe um possível transmissor de doenças, como a dengue, por exemplo. - Esta é uma solicitação importante para toda população, pois sabemos que as fêmeas do Aedes Aegyptis têm a preferência em depositar seus ovos em água limpa, mas também podem colocá-los em criadouros com água parada. Para o combate da dengue o importante é acabar com qualquer reservatório de água parada, seja limpa ou suja. - Nós, vereadores, aprovamos em 2018 a Lei n.º 552/2018 que institui o programa de combate e prevenção à dengue, estabelecendo obrigações aos municípios e ao Poder Público afim de não deixar água parada para a prevenção da dengue. - Recomenda-se que sejam realizadas obras de infraestrutura



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

na Rua Antonio da Costa Pinto em caráter de urgência, pois nela se localiza uma Escola e um Ginásio Esportivo, uma rua muito movimentada por adultos e, principalmente, por crianças e adolescentes." Sem discussão, as proposições foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, pela secretária foram lidas as matérias encaminhadas pelo Executivo, para análise: Ofício n.º 756/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 007/2019 que dispõe sobre permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização do II APAE RODEIO e contém outras providências"; e Ofício n.º 757/2019 encaminhando o projeto de lei n.º 008/2019 que "dispõe sobre o Serviço e o Selo de Inspeção Sanitária Municipal - S.I.M. e dá outras providências, cuja matéria foi despachada para análise para as três comissões permanentes desta Casa. Quanto ao projeto de lei n.º 007, o Sr. Presidente informou a todos que a Presidente da APAE, Senhora Maria Aparecida, solicitou o empenho de todos os vereadores na sua apreciação e votação para que possam dar andamento às contratações dos shows e outros detalhes do evento. Diante do exposto, perguntou se concordavam em apreciá-lo ainda hoje, tendo em vista também que não é uma matéria polêmica, ao que todos concordaram. Sendo assim, suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para estudo da matéria. Decorrido o prazo estipulado, a sessão foi reaberta e pelo vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi feita a leitura do parecer pela aprovação do projeto de lei n.º 007/2019, na forma como foi elaborado. Não houve discussão a respeito. Submetido à votação, recebeu aprovação unânime e foi encaminhado ao Executivo para ser sancionado e publicado. A seguir, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para quem quiser se pronunciar. Discursou o vereador Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida, assistentes aqui presentes hoje que muito nos alegram com suas presenças. É... são duas questões que eu vou falar aqui Sr. Presidente. Uma... é sobre um ofício que estarei enviando para o Senhor Coordenador Geral da 19.ª DR de Minas Gerais que foi feito pela secretaria desta Casa, estarei lendo aqui pra vocês (nesse momento, o vereador fez a leitura do ofício n.º 02/2019, que será enviado ao Sr. João Tadeu da Costa, que se encontra arquivado nesta Casa). É o intuito desse ofício é reiterar um pedido que já foi feito aqui em outros anos, igual o ano passado também, e teve sim uma resposta..., mas ligeiramente deu a entender que o serviço que foi feito lá no bairro Muquem, eles acharam que era o mesmo serviço que deveria ter sido feito na entrada da cidade. Então entraram em contato com a moradora que estava fazendo esse contato direto em Itajubá, que é a Shirley e pediram pra ela reforçar mais uma vez, até pediram pra tirar algumas fotos lá da entrada da cidade.. Então eu estou reiterando com esse ofício. Já o segundo assunto é mais uma vez uma resposta do Executivo, ao qual endereçada a mim. "Em resposta ao ofício em referência no qual o vereador Antonio José Ribeiro solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que espalhe o pó de brita que se encontra depois da entrada da casa do Sr. Nenê do Lauro. Temos a informar que no dia 1.º de março, mesmo antes de protocolado o referido ofício, os serviços ao qual o nobre vereador se referia já havia sido executados. Com a solicitação de que Vossa Excia dê conhecimento de nossa manifestação ao vereador, subscrevemos. Atenciosamente, Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal." É... aqui há um equívoco porque a referência do Ofício n.º

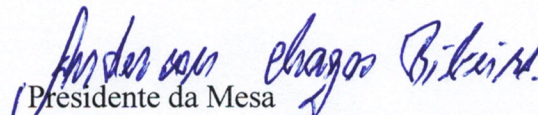


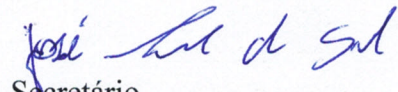
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

1 de 2019 é de 28 do 2 de 2019. ele fala que dia 1.º de março ele já havia espalhado o pó de brita, já está mentindo né... óbvio. Então é o seguinte, vocês moradores aqui da serra, que passam diariamente no trecho, não sei se vocês repararam que tinha um monte de pó de brita depois da porteira do Sr. Nenê e pelo que eu vi, que eu passei ali que eu estou fazendo caminhada, passo ali diariamente, está até nascendo mato. Então a situação chega nesse ponto de ter uma resposta como esta não tão mal educada... mas querendo... porque então não espalhar antes que eu tivesse pedido? Ele mesmo passa lá diariamente para ir para o seu sítio. Então é uma coisa que... tem hora que dá dor de cabeça... a gente ter que falar algumas coisas que não tem necessidade. Eu estou no meu ofício de vereador apenas, cumprindo com o meu dever, se ele não cumpre com o dele... cada um vai ter o seu valor. muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações e, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia vinte e cinco de março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2019.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

  
Secretário  
Vereador José Carlos da Silva